

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 170/2023 SAPÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; **CONSIDERANDO**, o Decreto n.º 2.628/2017, e de acordo com o disposto na Lei n.º 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefina sua Estrutura de Cargos Comissionados e o PSSI n.º 003/2023.

.

.

**R E S O L V E :**

Nomear a senhora **TEREZINHA CABRAL FABRÍCIO**, matrícula n.º 2123714, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Lúcia de Fátima Xavier Amaro**, com código INEP 25090585, deste Município, porte **B-3**, símbolo **CDE-B3**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:4BEA0096**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 16/10/2023. Edição 3470a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>